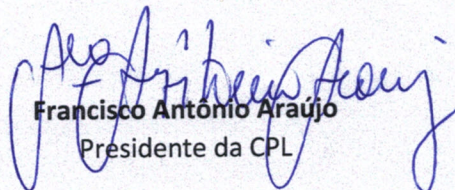


AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DE:	SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
SOLICITANTE:	Setor de Licitação
MATÉRIA:	AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
VEICULAR DIA:	11.01.2023
JORNAIS:	O POVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.07.01-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E DOTAÇÕES JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento de Proposta de preço, conforme segue: **PROPOSTA CLASSIFICADA e VENCEDORA: F. EDILSON VASCONCELOS JUNIOR-ME CNPJ 44.316.276/0001-59, com o R\$258.882,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e dois reais)**. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Coreau/CE, 10 de janeiro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.


Francisco Antônio Araújo
Presidente da CPL